



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 032/2018

11 de junho de 2018.

**Autoriza abertura de crédito especial no
orçamento municipal**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 952.153,22 (Novecentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais vinte e dois centavos) com a seguinte classificação:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2036 – AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE SAÚDE

Elemento: 3350.43.00.00 – 4500 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 52.500,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2055 – UNIDADES BASICAS DE SAUDE

Elemento: 3190.11.00.00 – 4500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 613.562,64

Elemento: 3390.30.00.00 – 4500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

Elemento: 3390.39.00.00 – 4500 – OUTROS SERV DE TER – P JURIDICA.....R\$ 3.760,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2037 – PROGRAMA DE EMERGENCIA SAMU/SALVAR

Elemento: 3390.30.00.00 – 4500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.125,00

Elemento: 3390.39.00.00 – 4500 – OUTROS SERV DE TER – P JURIDICA.....R\$ 6.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – SAUDE MENTAL –CAPS

Elemento: 3190.11.00.00 – 4500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 84.000,00

Elemento: 3390.30.00.00 – 4500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.734,00

Elemento: 3390.39.00.00 – 4500 – OUTROS SERV DE TER – P JURIDICA.....R\$ 60.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2051 – SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE PARA A SAUDE

Elemento: 3390.30.00.00 – 4500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2078 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Elemento: 3390.30.00.00 – 4500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 43.503,53

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2097 – MANUTENCAO ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Elemento: 3190.11.00.00 – 4500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 24.887,20
Elemento: 3390.30.00.00 – 4500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.080,85

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referido no artigo 1,º Auxílio da União, vínculo “4500”, no mesmo valor.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 11 de junho de 2018.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Justificativa

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores o qual Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de possibilitar recebimento novo recurso da União, conforme portaria 3992/2017, referente à unificação dos recursos da União.

Frente ao exposto, contamos com costumeira compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste pleito.

Atenciosamente.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito